



SUMÁRIO

PORTARIA Nº 002/2026 SERFU.....	2
PORTARIA Nº 023/2026 GABPFM.....	3
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026.....	3

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



Norte/MA, com a finalidade de promover a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E) referente ao imóvel sob posse de **ANDRÉA DOS SANTOS SILVA**, localizado na Rua Dr. José Anselmo, S/N, Bairro Centro, Capinzal do Norte/MA, com área total de 172,69 m² e perímetro de 54,73 m, conforme as especificações técnicas e legais apresentadas no requerimento e nos documentos anexos, já devidamente saneados nos termos desta Portaria.

Art. 2º. Para a condução da instrução processual, a análise técnica, a elaboração e o acompanhamento do Projeto de Regularização Fundiária (PRF) referente ao presente processo, fica designada a seguinte equipe técnica multidisciplinar, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária:

- Elcias das Chagas Abreu: Secretário Municipal do Meio Ambiente de Capinzal do Norte/MA
- Francisco Sérgio Bezerra Alves: Engenheiro Municipal de Capinzal do Norte/MA
- Patricia da Conceição de Moura Silva: Assistente Social da REURB
- Elvis Alves de Souza: Subprocurador-Geral do Município de Capinzal do Norte

Parágrafo Único. Compete à equipe designada, em suas respectivas áreas de atuação e de forma colaborativa, realizar todos os atos subsequentes à instauração, incluindo a elaboração pormenorizada do PRF (conforme Art. 35 e 36 da Lei nº 13.465/2017 e Art. 30 e 31 do Decreto nº 9.310/2018), diligências adicionais que se mostrarem necessárias, análises de risco (se aplicável, nos termos do Art. 39 da Lei e Art. 36 do Decreto), e o acompanhamento de todas as fases até a decisão final da autoridade competente e a expedição da Certidão de Regularização Fundiária (CRF), em conformidade com as normas legais vigentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município para que produza seus devidos efeitos legais e administrativos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Capinzal do Norte/MA, 10 de julho de 2026.

ALMIR ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Regularização Fundiária
SERFU, Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA

Identificador: 4524-adbafa5dbc7d24bbcb0240d65e5dbf95abe0b5ec

PORTARIA Nº 023/2026 GABPFM

PORTARIA Nº 023, DE 13 DE JULHO DE 2026.

Nomeia os membros do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) de Capinzal do Norte - MA, que trata o Decreto 372 de 9 de julho de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, e considerando a necessidade de nomeação dos membros do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) de Capinzal do Norte - MA de que trata o Decreto n. 372 de 9 de julho de 2026:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais para compor o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) de Capinzal do Norte - MA.

- I - Secretaria Municipal de Saúde: **Adalberto Freitas Paiva da Silva;**
- II - Representante Técnico da Coordenação da Atenção Primária à Saúde: **Maria Anarely do Rosario Ericeira;**
- III - Representante Técnico da Coordenação de Saúde Bucal: **Alef da Silva França;**
- IV - Representante Técnico da Assistência Farmacêutica: **Letícia Alves de Holanda Mota;**
- V - Representante Técnico da Vigilância Em Saúde: **Janielson da Conceição de Moura;**
- VI - Representante Técnico do Hospital Municipal São José: **Auzinete Lima da Silva;**
- VII - Representante Técnico do Centro de Atenção Psicossocial: **Patricia da Conceição de Moura Silva**
- VIII - Representante Técnico de Segurança do Trabalho: **Mirna Kathary Sousa da Silva Dias.**

Art. 2º. - O mandato será exercido por tempo indeterminado.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, 13 de julho de 2026.

ABNADAR DE SOUSA PEREIRA

Prefeito Municipal

Identificador: 4524-a6d957cd1fc1c67ff54cddaebb8dc2850fee37de

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2026. ADESÃO Nº 03/2026 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025-SRP). CONTRATANTE: Município de Capinzal do Norte/MA, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de

Finanças e Gestão Tributária, localizada na Travessa Gonçalves Dias, nº 65, Centro, CEP 65.735-000, Capinzal do Norte/MA. OBJETO: Prestação de serviços de roço manual (limpeza manual de vegetação em terreno com enxada) em vias públicas, logradouros, áreas verdes, terrenos públicos e demais espaços pertencentes ao Município de Capinzal do Norte/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 09/07/2026. **CONTRATADA:** L F S CALADO (CONSTRUTORA CONSERVE), CNPJ n.º 13.032.721/0001-25, Inscrição Estadual nº 12.350042-7, localizada na Rua de Colinas, s/n, Bairro Piauí, Fortuna/MA, CEP 65.695-000. **REPRESENTANTE:** Lidayana Figueiredo Soares Calado. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 665.519,05 (seiscentos e sessenta e cinco mil,





quinhentos e dezenove reais e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 020601 - Secretaria de Obras e Transporte; **PROJETO/ATIVIDADE:** 15.122.0002.2025.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras e Transporte; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Gestão Tributária, Ordenadora de Despesas.

Identificador: 4524-ac4dd2484964aa9b0cc7b2ad2e2dee18f9793c44



www.capinzaldonorte.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

RUA LINDOLFO FLÓRIO S/N - VISTA ALEGRE - CEP: 65.735-000

Capinzal do Norte - MA

Contato: (99) 99130-9047

CN=MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE:01613309000110, OU=AC
SyngularID Múltipla, OU=33442422000176, OU=Videoconferência,
OU=Certificado Digital P J A1, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-07-14 00:09:05

